RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS de Nova Monte Verde/MT referente ao exercício de 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 164/2025, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2025-2026, e ainda,

Considerando:

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre o financiamento, o planejamento e o controle das despesas com saúde no SUS;

- A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento no âmbito do SUS;

- A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas de organização e funcionamento do SUS;

- A Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde;

- O Plano Municipal de Saúde 2026/2029, aprovado por este Conselho;

- A apresentação, análise e discussão da Programação Anual de Saúde – PAS 2027, realizada em sua 9ª reunião Ordinária no dia 25 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2027, do Município de Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 26 de novembro de 2026.

Homologado:

Mirian Barbosa Camargo Maciel
Presidente do CMS
Biênio 2025-2026

Wildson Rodrigues Baracho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 030/2026

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal